



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3295/2010 de 02 de fevereiro de 2010

“Altera Portaria por erro de digitação”.

Considerando que constatou-se erro de digitação nas datas das Portarias 3268/2009 e 3269/2009;

Considerando a necessidade de se corrigir o erro administrativo:

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas das referidas Portarias para: 3268/2010 e 3269/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2010.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.